



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 51/97  
Lotes 8,9 e 11 a 16 freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Dra. Claudia Vieira, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar, com competência, torna público nos termos do n.º 2 do artigo 27º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e artigos 8º e 9º, do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, querendo, sobre o pedido alvará de loteamento n.º 51/97, requerido pelo proprietário dos lotes 8, 9 e 11 a 16, sito na Lugar de Vila Verde (Rua do Castanhal), freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário nº 12/1994/2630 em nome de M. Vieira e Cardoso, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por M. Vieira e Cardoso, Lda. (Processo 02/2024/1111), consiste:

- a. Alteração dos arranjos exteriores (passeios e estacionamentos) no domínio público;
- b. Introdução de 1 piso de cave em todos os lotes, destinado a aparcamento, passando de 6 pisos (1 piso abaixo da cota de soleira e 5 acima da cota de soleira) para 7 pisos (2 pisos abaixo da cota de soleira e 5 pisos acima da cota de soleira);
- c. Alteração das alturas das fachadas de todos os lotes, com vista à sua uniformização, uma vez que se desenvolviam gradualmente em 3 níveis e agora se propõe alinhar pelo nível mais elevado;
- d. Aumento do número de fogos, passando, em cada lote, de 29 fogos para 35, totalizando um aumento de 48 fogos;
- e. Eliminação dos corpos salientes previstos para os pisos 2 a 5, em todos os lotes;
- f. Alteração do uso previsto para o rés do chão do lote 9, passando de comércio para habitação.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 13 de fevereiro de 2025

A Vereadora

(Dra. Claudia Vieira)